

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **QUINZE DE MARÇO** DE DOIS MIL, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: DULCINÉA SARMENTO ROSEMBERG, EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO, FERNANDO CÉSAR MEIRA MENANDRO, GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO, LUIZ ANTONIO SAADE, MANOEL CARLOS BARBOSA SILVA, MÁRCIA BRAGA CAPOVILLA ALVES, MARA LÚCIA CRISTAN, MARIA APARECIDA D’ÁVILA COUTO E SILVA, RENATO PIROLA, ROBERTO AMADEU FASSARELA, MARIA CÉLIA BARROS DA SILVEIRA, ALBERTO TOSI RODRIGUES, REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA, ÉLIO CRUZ DE BRITO, FÁBIO BIANCHI DE MOURA E KELLI DA SILVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS CONSELHEIROS: RUBENS SÉRGIO RASSELLI, MÁRCIA JARDIM CALGARO, PEDRO FLORENCIO DA CUNHA FORTES, RUIMÁRIO INÁCIO COELHO, MARIA JOSÉ CASTRO DE OLIVEIRA E JANETE MAGALHÃES CARVALHO. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS: BAJONAS TEIXEIRA DE BRITO JÚNIOR, HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI, ANA PAULA COUTO DAVEL, EMANUELY CARNEIRO ANTUNES E MARGARETH SERRAT SOUZA. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM REPRESENTANTE DA CEUNES.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Ata da Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 1999. Em discussão e em votação, foi aprovada, por unanimidade, com restrições. Ata da Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 1999. Em discussão e em votação, foi aprovada, por unanimidade. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente deu votos de boas-vindas aos Conselheiros: Dulcinéia Sarmiento Rosemberg e Luiz Antonio Saade, representantes titulares do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE, sendo que o segundo foi reconduzido; Orivaldo de Lira Tavares, suplente do Conselheiro Hans Jorg Andreas Schneebeli, representante do Centro Tecnológico - CT. O Senhor Presidente deu votos de boas-vindas, também, ao Conselheiro Alberto Tosi Rodrigues, suplente do Conselhei-

ro Bajonas Teixeira de Brito Júnior, esclareceu que o Conselheiro estava presente à Sessão em substituição a Conselheira Cíntia Ávila de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, que se encontra afastada por motivo de viagem às cidades de Brasília e de São Paulo. Encerrando, também deu votos de boas vindas à Conselheira Maria José Castro de Oliveira, Pró-Reitora de Graduação. O Senhor Presidente informou que o Diretor do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores – DAOCS, Senhor Renato Carlos Schwab Alves, elaborou um Projeto de Resolução que visa normatizar as férias dos Conselheiros, objetivando impedir a simultaneidade. O supracitado Projeto, em breve, será apreciado por este Conselho. Prosseguindo, comunicou à Plenária que devido à transformação da Coordenação Universitária Norte do Estado do Espírito Santo – CEUNES em Polo Universitário de São Mateus, através da Resolução nº 03/2000 do Conselho Universitário - CONSUNI, faz-se necessário a realização de uma sessão conjunta para que se delibere a respeito da composição dos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e CONSUNI, tendo em vista a vacância dos Cargos de Coordenador de Ensino e Coordenador da CEUNES, respectivamente. Finalizando este pronunciamento, informou que sobre a necessidade de indicação, pelo CEPE e CONSUNI, de representante para integrar a Coordenação de Interiorização da Universidade Federal do Espírito Santo criada pela Resolução nº 04/2000 do Conselho Universitário. Após estas declarações, ele passou a expor à Plenária a situação do Orçamento da União para o ano 2000, que ainda não foi aprovado pelo Congresso, conforme pôde constatar durante a sua permanência ontem em Brasília. Disse, também, que os Parlamentares debateram a questão do orçamento que cabe às Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Ouviu do Senhor Ministro da Educação – MEC, Prof. Paulo Renato de Souza, que será apresentado às Universidades, no final de março deste ano, um Pacote referente a Ensino Superior. No seu entendimento, este pacote estaria relacionado a verbas destinadas à Educação Superior, em virtude da grande parte deste recurso estar concentrada no Ministério da Ciência e da Tecnologia – MCT que, por sua vez, coloca à disposição de grandes agências um percentual significativo deste montante para aplicação em pesquisas. Diante deste fato, o Governo Federal está se mobilizando para que parte deste dinheiro seja reservado no MEC, (Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES ou Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura - SESu/MEC) para investimentos, definindo futuramente como direcionará esta reserva de capital. O Senhor Presidente esclareceu, também, que será definido pelo Governo Federal um aumento na Gratificação por Estímulo à Docência – GED nos próximos dias deste mês. Em seguida, deu conhecimento à Plenária de que a Lei do Emprego Público quando for sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, será aplicada a Concursos Públicos, ou seja, a contratação far-se-á via Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, comunicou sobre a possibilidade de substituição do Senhor Secretário de Ensino Superior do MEC, Professor Abílio Afonso Baeta Neves, todavia ainda não foi anunciado um nome para sucedê-lo. Prossegui informando que internamente a administração irá realizar algumas Mudanças, as Pró-Reitorias de Extensão - PROEX e de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG serão transferidas para o antigo Prédio da Delegacia Estadual do Ministério da Educação – DEMEC e a Pró-Reitoria de Administração - PROAD passará a

ocupar um lugar no segundo andar do Prédio da Reitoria. Informou, ainda, que o Projeto de Resolução, elaborado pelo Conselheiro Manoel Carlos Barbosa e Silva, que visa alterar o Regimento Interno do CEPE, no que diz respeito a composição das Comissões Permanentes deste Conselho, constará, se possível, da próxima sessão prevista no calendário. O Conselheiro Manoel Carlos Barbosa Silva, apresentou, adiante transcrito, um projeto que visa a Transferência da Comissão Coordenadora do Vestibular – CCV, em atividade no Centro de Educação Física e Desportos – CEFD, para a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, conforme comunicação apresentada pelo Senhor Presidente, em relação a destinação do atual espaço físico da PROEX e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, e considerando que a Presidência deste Conselho deixou em aberto a apresentação de sugestões: *“Proponho que a Comissão Coordenadora do Vestibular – CCV, que hoje funciona nas dependências do CEFD, passe a ocupar o espaço físico atual da PROEX. Assim, otimizará o fluxo e as relações administrativas da CCV com a PROGRAD. Com esta medida, a Universidade liberaria um espaço importante, para que o CEFD, que hoje necessita de ampliar sua Biblioteca Setorial, criar novos laboratórios e salas para professores. O Remanejamento atenderia a todos sem maiores investimentos financeiros. Sala das Sessões, 15 de março de 2000. Manoel Carlos Barbosa Silva, Conselheiro.”* O Senhor Presidente, com a palavra, informou que têm chegado às suas mãos diversas solicitações, contendo o mesmo assunto em questão, as quais já estão sendo estudadas pela Administração Central desta IFES, e que a sua Proposta também será apreciada por esta Administração.

03. EXPEDIENTE: O Senhor Presidente, com a palavra, propôs à Plenária que o item **04.06. Processo nº 1.379/00-04 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES** – Prorrogação de Mandato dos Representantes Discentes nos Conselhos Superiores, fosse apreciado no Expediente, para que os Representantes Discentes pudessem ter direito a voz e a voto desde a deliberação do primeiro processo constante da pauta. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL**; Prosseguindo informou sobre algumas indicações feitas pelos Centros de Ensino, a saber: Processo nº 12.392/99-11 que encaminha os nomes dos novos representantes do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE para o CEPE: Prof^a Dulcinéia Sarmento Rosemberg, Titular, e Prof^a Eugênia Célia Raizer, suplente, Luiz Antônio Saade (reconduzido), titular, e Gelson Silva Junquillino. Os nomes Apresentados pelo CCJE foram aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL**. Protocolado nº 701.389/00-81 que encaminha os nomes dos novos representantes do Centro Tecnológico - CT para o CEPE: Prof^o Hans Andreas Schneebeli, titular, e Orivaldo de Lira Tavares, suplente, e Oswaldo Guilherme Comineli que deverá substituir a Conselheira Gláucia da Penha Lima na suplência do Conselheiro Fernando César Meira Menandro. Os nomes Apresentados pelo CT foram aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL**. Protocolado nº 733.884/99-34 que encaminha os nomes dos novos representantes do Centro de Estudos Gerais - CEG para o CEPE, Prof^o Bajonas Teixeira de Brito Júnior, titular, e Alberto Tosi Rodrigues, suplente. Os nomes Apresentados pelo CEG foram aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL**. Protocolado nº 704.642/00-67 que encaminha os nomes dos novos representantes do Centro Pedagógico - CP para o CEPE, Prof^a Janete Magalhães

Carvalho, titular e Átila José dos Santos, suplente. Os nomes Apresentados pelo CP foram aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL**. A Conselheira Maria Célia Barros da Silveira, com a palavra, solicitou que fossem excluídos da pauta os itens 04.15 e 04.17., respectivamente, Processo nº 10.136/99-80 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – Projeto do Curso de Especialização em “*Curso de Altos Estudos em Segurança Pública*” e Processo nº 7.102/98-17 – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM-CBM – Projeto do Curso de Especialização em *Dependência Química*. Aprovado. O Conselheiro Fernando César Meira Menandro, com a palavra, solicitou a exclusão dos itens 04.02. e 04.03., respectivamente, Processo nº 9.583/99-41 – CHRISTIANO VICH TANGERINO – Recurso/Desligamento e Processo nº 6.256/99-28 – SANDRA MÁRCIA XAVIER TAVARES - Reopção de Curso. Aprovado. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, com a palavra, solicitou inversão na ordem da pauta, para que os itens 04.16. e 04.18. fossem analisados após o item 04.01. Aprovado. O Conselheiro Fernando César Meira Menandro, com a palavra, também solicitou inversão na ordem da pauta, para que item 04.24 fosse analisado após a inversão solicitada pelo Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho. Aprovado. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 10.700/99-18 – DENISE RODRIGUES** – Recurso/Pedido de Novo Curso. O Conselheiro Fernando César Meira Menandro, com a palavra, fez a leitura do parecer do Relator, Conselheiro Pedro Florêncio da Cunha Fortes, tendo em vista a sua ausência à Sessão, e da Comissão de Ensino Graduação e Extensão, contrários ao recurso supra. Após várias discussões entre os Conselheiros, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres do Relator e da Comissão, que foram aprovados, por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL. 04.02. PROCESSO Nº 11.491/99-67 – RODRIGO ALVES LIMA** – Solicitação de dilatação de prazo para inscrição em Novo Curso Superior. O Conselheiro Fernando César Meira Menandro, com a palavra, fez a leitura do parecer do Relator, Conselheiro Pedro Florêncio da Cunha Fortes, tendo em vista a sua ausência à Sessão, e da Comissão de Ensino Graduação e Extensão, contrários à solicitação supra. Em discussão e em votação, foram aprovados, por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL. 04.03. PROCESSO Nº 12.031/99-92 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-CCJE** – Projeto do Curso de Especialização em *Marketing e Tecnologia da Informação*. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao Projeto de Curso supra. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL. 04.04. PROCESSO Nº 5.222/99-71 – DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA/CT**– Projeto do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em *Sistema de Multimídia e Internet*. Após várias discussões entre os Conselheiros, acerca do elevado número de professores de fora da UFES, que estão compondo o quadro do supracitado curso, o Conselheiro Luiz Antônio Saade, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao Projeto de Curso supra. Em votação, foram aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL. 04.05. PROCESSO Nº 4.101/99-11 – DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS/CEG** – Curso de Graduação em *Oceanografia*. o Conselheiro Fernando César Meira Menandro, com a palavra,

fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino Graduação e Extensão, favoráveis às alterações na Grade Curricular do Curso de Graduação em Oceanografia. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Representante Discente, Conselheiro Fábio Bianchi de Moura, solicitou que fosse incluído na Ata sua preocupação quanto aos períodos: mínimo e máximo de conclusão do referido curso, por considerá-los inadequados. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação os pareceres apresentados, os quais foram aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL. 04.06. PROCESSO Nº 9.529/99-03 – TATIANA ZARDO DE SOUZA** – Dispensa de Disciplina. O Conselheiro Fernando César Meira Menandro, com a palavra, fez a leitura do parecer do Relator, Conselheiro Pedro Florêncio da Cunha Fortes, tendo em vista a sua ausência à Sessão, e da Comissão de Ensino Graduação e Extensão, contrário ao pedido de Dispensa de Disciplina. O Conselheiro Fernando César Meira Menandro, com a palavra, informou que após uma nova análise do presente processo, a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, na ausência do Relator, posicionou-se favorável ao requerimento da citada aluna, pela concessão do aproveitamento de estudos na disciplina Obrigatória ECO 03710, “Teoria Neoclássica” do Curso de Ciências Econômicas. Após várias discussões acerca do processo, foram aprovados, por maioria, os pareceres favoráveis do Atual Relator, Conselheiro Fernando César Meira Menandro e da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, ambos datados de 15 de março de 2000. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL. 04.07. PROCESSO Nº 5.565/99-17 – GERALDO CARRARETO** – Alteração de Regime de Trabalho. A Conselheira Maria Aparecida D’Ávila Couto e Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Política Docente, favoráveis à alteração supra. Durante as discussões, o Conselheiro Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro, com a palavra, solicitou que o Projeto de Resolução de Alteração de Regime de Trabalho que visa alterar as Resoluções que tratam sobre a matéria fosse analisado o mais breve possível por este conselho. Finalizando, o Senhor Presidente colocou os pareceres apresentado pela Relatora e pela Comissão, respectivamente, em votação, que foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL.** Após a aprovação deste processo, a Conselheira Maria Aparecida D’Ávila Couto e Silva, com a palavra, pediu desculpas a plenária perguntando se ainda seria possível fazer inversão nos itens da pauta, para que o item 04.19, **PROCESSO Nº 11.830/99-51 – CENTRO PEDAGÓGICO** – Oferta de Vagas para Complementação de Estudos, fosse analisado agora, tendo em vista que na hora do expediente da sessão ela distraiu-se e não solicitou a citada inversão na pauta. O Sr. Presidente passou a palavra para o Conselheiro Fernando César Meira Menandro, que informou que o processo será encaminhado a PROGRAD, tendo em vista que a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão aprovou, por unanimidade, o seguinte parecer dado pelo conselheiro Roberto Claytam S. Castro, in verbis: Parecer. A PROGRAD encaminha expediente do Conselho Departamental do Centro Pedagógico que aprovou a oferta de vagas para Complementação de Estudos, de acordo com a Resolução n.º 29/99 – CEPE, **PARECER**, Considerando que as normas da UFES sobre o assunto determinam que o número e a natureza das vagas nos diversos cursos para Complementação de Estudos sejam aprovados pelos respectivos Conselhos Departamentais e devidamente publicados junto com os critérios de classifi-

cação (Res. 29/98 – CEPE, art. 4º, parágrafo único e Res. 29/99 – CEPE), entendemos com isso, não haver necessidade de homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo o processo encerrar-se na comunicação escrita à PROGRAD. Devolva-se, portanto, o processo à PROGRAD. Vitória, ES, 10 de dezembro de 1999. ROBERTO CLAYTAM SCHMITTEL CASTRO. Relator **04.08. PROCESSO Nº 10.648/99-91 – DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA** – Alteração de Disciplinas. A Conselheira Márcia Braga Capovilla Alves, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino Graduação e Extensão, favoráveis às alterações nos Currículos 1991 e 1996 do Curso de Graduação em Ciências Biológicas. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL. 04.09. PROCESSO Nº 9.815/99-24 – LYGIA MARIA PERINI MUNIZ** – Reconhecimento de Título de Especialista. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao reconhecimento supra. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL. 04.10. PROCESSO Nº 9.569/99-10 – PATRÍCIA PEREIRA PAVESI** – Reconhecimento de Título de Especialista. O Conselheiro Galdino Luiz Zaganelli Filho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao reconhecimento supra. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL. 04.11. PROCESSO Nº 11.130/99-39 – ELIANA BERNADETE CASER** - Reconhecimento de Título de Especialista. O Conselheiro Luiz Antônio Saade, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao reconhecimento supra. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL. 04.12. PROCESSO Nº 1.373/00-10 – DARIO AZEVEDO NOGUEIRA JUNIOR** - Reconhecimento de Título de Mestre. A Conselheira Maria Célia Barros da Silveira, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao reconhecimento supra. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL. 04.13. PROCESSO Nº 10.711/99-26 – RENATO ANTONIO KROHLING** - Reconhecimento de Título de Doutor. A Conselheira Maria Célia Barros da Silveira, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao reconhecimento supra. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL. 04.14 PROCESSO Nº 12.301/99-65 – MARTA ZORZAL E SILVA** – Afastamento para Conclusão de Doutorado. A Conselheira Maria Célia Barros da Silveira, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação do afastamento supra. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL. 04.15. PROCESSO Nº 9.284/99-70 – COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA** – Criação de Disciplina Optativa. O Conselheiro Fernando César Meira Menandro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino Graduação e Extensão, favoráveis à criação de disciplina optativa no Currículo do Curso de Educação Física. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL.**

04.16. PROCESSO Nº 9.280/99-19 - COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA – Criação de Disciplina Optativa. O Conselheiro Fernando César Meira Menandro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Ensino Graduação e Extensão, favoráveis à criação de disciplina optativa no Currículo do Curso de Física. Em discussão e em votação, foram aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL**. Dado a adiantado da hora, o Senhor Presidente informou que os demais processos serão analisados em uma futura Sessão deste Conselho. **05. Palavra Livre:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou que recebeu, no Gabinete do Reitor, um documento elaborado pelo Profº Reginaldo Vello Loureiro, membro do Conselho de Curadores desta Universidade, que fala sobre questões relacionadas com evasões e reprovações de alunos na UFES. Ressalta o registro feito na ata do citado conselho, que trata a questão como séria, tendo em vista ser a UFES uma universidade pública que depende dos recursos da União para custear o funcionamento dos cursos de graduação e conseqüentemente os alunos.. O conselho de Curadores solicita uma posição dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre o assunto. Finalizando este assunto, o Sr. Presidente informou que encaminhou o documento a Pró-Reitoria de Graduação, para que respondesse, preliminarmente, todos os questionamentos, e que após isto encaminhará aos Conselhos Superiores para análise. O Conselheiro Manoel Carlos Barbosa Silva, com a palavra, fez as seguintes solicitações: 1) que os processos que deixam de ser apreciados na reunião em curso, entrem como os primeiros itens de pauta da reunião seguinte; 2) que conste do Regimento Interno do CEPE uma determinação de perda de mandato para o Conselheiro que faltar a 3 (três) sessões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas; 3) que o Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores – DA-OCS faça um levantamento das Resoluções defasadas ou que necessite de alterações, e que sejam priorizadas nas discussões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE; 4) que seja delegada às instâncias específicas determinadas questões que vêm ao CEPE, como por exemplo: oferta de disciplinas, alterações de carga horária e recursos de alunos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e dez minutos. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.